



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 304/2005

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de Ensino de 1º e 2º Graus, com base no artigo 6º parágrafo II, alínea "c" e artigo 12 do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o art. n.º 11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

HERMES BARBOSA DE MELO FILHO, da Classe "C", Nível "04", para a Classe "D", Nível "01", a partir de 22/04/2005, conforme Processo nº 23131.000275/2005-76.

LEILA MÁRCIA GHEDIN, da Classe "D", Nível "01", para a Classe "D", Nível "02" a partir de 28/02/2005, conforme Processo nº 23131.000274/2005-21.

JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03", a partir de 28/03/2005, conforme Processo nº 23131.000272/2005-32

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral – CEFET-RR, em Boa Vista, 12 de agosto de 2005.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Diretor Geral em Exercício